

[illegible]

per amoris

Some Journal.

Intada.

[illegible]

Pisgini
Infr.

Testament

Antonio Joao e Marianna de
Souza Gomes e sua esposa
de Lisboa, D. Pedro de Pol. e
outros Villa e de Souza
S. M. S. e

Quando qualquer official
de Justica que notificar a
nosse fonguina da lousa e
nos ditos em vinte e quatro
horas, e comparecer ante mim
para prestar juramento e
inventariar os Inventarios
que por este finis vai para adun
se nos burg de San Carlos, pelo fe-
heimento de sua mando
nacio Antonio, e o puer de
ingratos e queridos. Que e
para. Por d. m. e de d. m.
la de Pol. e Antonio e
de Talde e de de de de de
e de de de

Souza Gomes

1000/100
100/100
100/100

Contrempareilles Judicials qui intiment
considérations entre les autres. Pourquoy
sur de bonnetye & d'une contenance

$\frac{400}{600}$ from sister Josephine's house
Lg'den ft. Puring.^{tes} 6 de December
L 1871 B.

diversas que son producidos
de la actividad de las células
alimento nutritivo.

of Samuel Phillips Esq.

[illegible]

Encontrado com Congracho
entre os prados perto da
cidade de Santos. Dito Luiz de
Sousa e Almeida da Souza
Jorge, e seus irmãos
tambem aqui se acham. O
nome da freguesia de Toledo e
o nome de D. Joao que os encontrou.

Carta que me foi dada
pelo Collector das
Fazendas de Santos, para
dia 23 de Cort. ao lo hoia, com
pauco de ouro de D. Joao
de Sousa, para o
maior. Refuzo de
lado de D. Joao de
22 de Janeiro de 1844.

Hoia de D. Joao de
Carta que me foi dada
pelo Collector das
Fazendas de Santos, para
dia 23 de Cort. ao lo hoia, com
pauco de ouro de D. Joao
de Sousa, para o
maior. Refuzo de
lado de D. Joao de
22 de Janeiro de 1844.

Hoia de D. Joao de
Carta que me foi dada
pelo Collector das
Fazendas de Santos, para
dia 23 de Cort. ao lo hoia, com
pauco de ouro de D. Joao
de Sousa, para o
maior. Refuzo de
lado de D. Joao de
22 de Janeiro de 1844.

Real do D. Joao de
Santos. Dito Luiz de
Sousa e Almeida da Souza
Jorge, e seus irmãos
tambem aqui se acham. O
nome da freguesia de Toledo e
o nome de D. Joao que os encontrou.

Hoia de D. Joao de
Carta que me foi dada
pelo Collector das
Fazendas de Santos, para
dia 23 de Cort. ao lo hoia, com
pauco de ouro de D. Joao
de Sousa, para o
maior. Refuzo de
lado de D. Joao de
22 de Janeiro de 1844.

And also in having also been
in in certain parts into
another of his interests come
along as other citizens do -
for J. J. Delgado from the
other side of the river, and
para contar los opuestos
terros: el uno al hispanico
detenido Seniors del Rio
securif Chas

Avec de jures notifications et
par l'ancien et le nouveau de la com-
mune pour les parties en cause.
Après avoir été lue et entendue
par le J. R. P. R. D. D.
Jan. de 1844
Houssouze.

Os vinteiros de Jacuarezinho
 de quem foram os seus
 iguarentes iguarentes. Sentes
 Villa Real de São Paulo
 abrangendo seu nome Lore
 tendo foi mo para entre
 entre as do do Pontes e
 com a empresa super
 profunda pelo attentione
 me debruçando de 1840

baptisés pour motifs qui ne
 étaient que des chicanes
 du clergé pour avoir un
 terrain pour leur sainte
 assemblée. Les Pères de
 la Providence, Don J. P. de
 Saint-John, l'abbé de
 St. Jean, l'abbé de St. Jean

[illegible]

[illegible]

José Antonio Marcondes do Amaral

[illegible]

~~Cher Monsieur~~ Cher Monsieur

Deixo a Maria Joaquina d'Annun-
ciacao, moradora nesta villa, q.
este juizo se esta procedendo a in-
ventario, pelo fallecimento de seu
marido, Ignacio Alves de Lima,
e querendo ella ser ouvida nos ter-
mos do mesmo inventario, p.
intermedio d' seu procurador, re-
quer e

Cartão - Pm
 6 de Out. t. a Vda hajade
 4/1846
 ministrar juntas as
 respectivas chutes a
 procuracao inclusa,
 pela qual tem Consi-
 tuído seu Exte Procu-
 rador o Sr. Fr. d. Paula
 Sales e Silva, para que
 como Procurador delle responda pela
 Supl.
 Francisco Antonio Sales

1911

as quais todos juntos, e a cada um de per si, lhe conferia — e traspassava — seus livres, e plenos poderes, mandos, geral, e espe- cial tanto quanto em Direito se requer, para que em seu nome, como se elle, e mostrasse seu direito

Deitos de meus queridos, a Vo. Logo a signar Maria
 no Fregues de São João, Com a testemunha, e
 Gervasio Maria Araújo, e a testemunha, e
 por a le mim. E a testemunha, e a
 deitos que se avia, e a signar, em São João de
 São João.

Burdick Aug. 1865

— *Fontana* —

[illegible]

presente termo: e assim
Inferior do Talão de Inventário de
Bens que o mesmo

10
11
Mm Mr. Por. Juy de Confes

P Maria Inaquina d'Annunciação
domiciliada nãta Vilas, por seu procurador con-
stituído conforme a Procuração que se acha ne-
Cartorio, que havendo fallecido seu marido
Ignacio Moss de Lima, deu-se principio ao
respective Inventario por este Juizo, e tendo-se
feito a lavração, para se proceder a avalia-
ção dos bens, ao mesmo tempo em que se fazia
se, a despesa de elles, ocorre que não se tem
preconhecido estes termos, e por consequente os li-
terores, em razão de se achar impellido (por
ausencia) um dos lavrados por parte da
Tribuna Nacional. Esta demora não pôde
deixar de prejudicar as partes interessadas,
pois que a mais de 3 mezes fallecera seu ma-
rido intestado, e até o presente não tem
sido possível terminari o Inventario, ultra
passando-se o prescripto na Ord. Lib. 1.^a
tit. 88 § 4.^o. Por tanto para chegar ao
delongas neste negocio, a Supp.^a requer a
V. Ex.^a se dignie mandar notificar ao Collector
para que no termo de 24 horas se leve um
hum Avaliador por parte da Fazenda
sob pena de, a sua revelia, V. Ex.^a se levar
conjuntamente com o Curador Geral, na
forma da Ord. Liv. 3.^a tit. 11 § 2.^o, applo-

Det

[illegible]

Michael & Francis Taylor

June 14 1885 to 1886

[illegible]

[illegible][illegible]

Alfonso

amarello que foi escrito
 cavaliado pelo pinto
 quanto durou quanto
 milis como amor
 gem de morte eterna
 Delosm meay amara
 Tuentar ante elaria
 Tanguina Delonci e
 hura morte morte
 hum levado lantando
 vello que foi escrito
 cavaliado pelo pinto
 quanto durou quanto
 milis como amor
 gem de morte eterna

Alfonso

Delosm meay amara
 Tuentar ante elaria
 Tanguina Delonci e
 hura morte morte
 hum levado lantando
 vello que foi escrito
 cavaliado pelo pinto
 quanto durou quanto
 milis como amor
 gem de morte eterna

Alfonso

Delosm meay amara
 Tuentar ante elaria
 Tanguina Delonci e
 hura morte morte
 hum levado lantando
 vello que foi escrito
 cavaliado pelo pinto
 quanto durou quanto
 milis como amor
 gem de morte eterna

15

masse elaria que foi
 escrito cavaliado pelo pinto
 quanto durou quanto
 milis como amor
 gem de morte eterna

600x100

Delosm meay amara
 Tuentar ante elaria
 Tanguina Delonci e
 hura morte morte
 hum levado lantando
 vello que foi escrito
 cavaliado pelo pinto
 quanto durou quanto
 milis como amor
 gem de morte eterna

600x100

Delosm meay amara
 Tuentar ante elaria
 Tanguina Delonci e
 hura morte morte
 hum levado lantando
 vello que foi escrito
 cavaliado pelo pinto
 quanto durou quanto
 milis como amor
 gem de morte eterna

600x100

Delosm meay amara
 Tuentar ante elaria
 Tanguina Delonci e
 hura morte morte
 hum levado lantando
 vello que foi escrito
 cavaliado pelo pinto
 quanto durou quanto
 milis como amor
 gem de morte eterna

1000000

Thomas Gougeon.

3000 Kijochentomas

l'entente que nous avons eue a l'heure
 de la mort me parait d'autant
 plus assurée que je suis en ab-
 sence de l'humanité morte. Ce
 sentiment de l'humanité humaine
 est d'ailleurs, l'indication de l'humanité humaine.

Thomas D. Parker and Dr. Rev. Dr. Day

desmarchando um mun-
do inteiro comprando o cele-
bre Francisco de Paula
Toldado para presidente da
Tribuna e com o albanio Jos-
quino de la Cruz e o pro-
fessor de gramatica e litteras
de la Cruz e o pro-
fessor de gramatica e litteras
de la Cruz e o pro-
fessor de gramatica e litteras

Divide among -

[illegible]

Quodammodo

Declaro que soy americano
 de nacimiento y gozo de
 los derechos de ciudadano de
 los Estados Unidos de América.

34 1/2%

Plan

*Bonchuz - a. alternans
Dactylis distachya
elaeagnus oleoides
galega officinalis
opuntia basilaris
et trifolium repens
distachya*

Notes on Interlopers in
Cany. 21 Sept. 1894

John Young.

[illegible]

a nomeação do Curador
ad bona, também parece
não ter lugar no caso
vigente, já vista do estatui-
do no art. 11 do Regu-
lame^{to} n.º 160 de 9 de Maio
de 1842, bastante expresse.
Pois a herança é jacente
quando não existe her-
deiro, presentes conhecidos.
Se a respondente como
conjugue sobrevivente, he
possível conhecida her-
deira de judicialm^{te}. Esta
reconhece a como muther
do finado Inventariada e
tudo que for nomeada
Inventariante p^o ter a
posse dos bens de seu ca-
sal, segue de quem não
só a vista do disposto no
art. supra citado, como
pelas mais razões emit-
das por summa capita,
a herança não se deve
considerar jacente, e p^o
uma ajustada consequen-
cia q^a nomeação do Cu-
rador ad bona, he notad^a
incompe-

26
incompetente. E sem duvida
o Curador ad bona, é
aquele q^e recebe os bens,
q^e os administra p^o a con-
servação dos mesmos.
Se a respondente é quem
está com a posse e admi-
nistração dos bens, do
q^e não pode ser priva-
da, p^o ser a cabeça do en-
calal, senão nos casos
permittidos em Direito,
segue ainda que a
existência de Cur-
dor é intatum illorum.

Finalm^{te}. fulta do
principio estabelecido,
na década a conculção
q^e se segue, e he que a
interpretação do Collecto-
das Rendas publicas, no
presente Inventario, he
além de desnecessaria,
illegal.

Para q^e, em q^e caso
se torna exigível a in-
tervenção? Deve o Col-
lector intervir na lica-
ção, e ser ouvido antes
dos

termos do inventario, do
ha legados, ou heraneas
sujeitos a decima ou ta-
xa &c. Em 2.º lugar, q.
a heranca e' jacente, e tem
de ser applicada p.^a o heredeiro.
Tem uma obexta hy-
potheses de realia no nos-
so caso, pois do ventre
dos autos, e segundo o
valor dos legados e das di-
vidas, se conhece, que
nenhuma heranca ha,
mas se se pode dizer q.
exista heranca, q.
de pagar os Creditores do
deffuncto. Ex facto, q.
heredeiro intell. heredeiro in-
telligiter de ducto clere
affirma. He por tanto
juridico, q.
depois de
pagas as dividas, e' que
pode haver heranca,
na qual pode intervir
o Collector p.^a a arrec-
dacao da decima. Em
3.º lugar a heranca na-
he jacente, p.^a q.
o heredeiro
deffuncto da respondente
esta

21
esta na posse, administra-
cao, e uso e fructo de um dos
Conjuges, e heredeiro de
quelles a lei, em quanto
os Creditores nao se habi-
litam legalmente.

Aprehe alem do alu-
gado, que nas ultimas
declaracao da respon-
dente, nao incluye a
descricao de R.^o 927/
959 de principal, alem
do premio de um por
cento ao my q.
o ca-
zal deve a Jose Carlos
Vr.^a Costa, e hem anim
agosto 1800 por devi-
do ao Cap.^o mor Fran-
cisco de Mello; o que
deve ser mencionado
na parte passiva do
inventario.

Em presenca, pois do
expont. p.^a a decima
com os q.
de quinta, e p.^a
q.
differencia esta a
Concl.^o

Como Procurador
Francisco de Paula de Almeida

Joan Litta Barbering
Dittu

Hoje
aos dezanove dias do mez
de abril de mil e oitocentos
e quarenta e quatro mil e
settecentos e oitenta e seis
anos no qual o Sr. Juiz de
Paz Antonio Gomes de
Albuquerque e Silva
com o Sr. Juiz de Paz
Antonio Gomes de
Albuquerque e Silva

Chercondy de Chameval;
 grain auster hane o =
 pme mte terre. e lense
 ul suprie de tchelo ls =
 ennes. d'el pte orsemt

[illegible][illegible]

James Watson & Co. Ltd.
London

[illegible]

Nos deu nome de Sancti domini
 de edictis de summe domini
 octo centos quar centis
quar centis quar centis
 al de Sancti domini domini
 in summe domini domini
 octo centos quar centis



D. au Palais national le 1^{er} Mars 1793
de la suite de l'Oratoire de l'Oratoire de l'Oratoire
coll. man. 1793

Rosetta

e dei cantieri d'edifici di cui
tutto l'istituto, come si vede a chi
con una lanternina d'oro si vuol
far dei perimetri circolari di più
centimetri, per poi unire le abili
di costruzione ed esecuzione delle
voci, con l'istituto di disporre
tutto ed istruire in ogni
grado, da a thousands d'edifici
della società, con un solo

Recebimento

Res desassies dias de mes do Agos-
to de mil oito centos e oitenta e seis
nesta Cidade de Pindamonhang-
ba em meu Cartorio me foram entre-
gues estes Autos pelo Correo de Or-
faoes e havia constar por esse docu-
mento da Joazeiro e Manoel D'Almeida
e Joazeiro e Manoel D'Almeida e
Joazeiro e Manoel D'Almeida e

Wm.

Nas discussões deas do monarca
to de mil oitocentos e sessenta e
dois nestas Cidades de Pernambuco
em meu Cartório faço setto Actos
Conselheiros ao Monarchismo Posi-
tor Luiz Affonso de Albuquerque

Marcos de Abreu Pereira
do Joaquim Manoel d'Assumpção
Nascimento Cristão Afilhante do Sr.
Estebão e Maria









